



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando Contratação de empresa para a aquisição de Serviços Médicos na Especialidade de PSQUIATRIA, para atender a demanda da secretaria e do fundo municipal de Saúde, conforme documentos anexos.

Empresa: ANGERAMI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 17.243.847/0001-08.

Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Dotação:

4-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – PODER EXECUTIVO

02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 1409 FUNDO MUL.SAÚDE/SECRETARIA MUL DE SAÚDE
10 SAÚDE

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 3020238 GESTÃO PENA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
HOSPITALAR

10 302 0238 2071 0000 ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
AMB. E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ourilândia do Norte, 16 de Março de 2015.

MAURÍLIO GOMES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL